



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1103/2021

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA
ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.


Sergio L. Borges
Prefeito Municipal

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2398 Página 108 Ano: X

Data: 26/11/2021

residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 063/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ADBB6AB1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1103/2021

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2021, 15 (quinze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada através da Portaria nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DE081C87

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1104/2021

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer da junta Médica do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **SONIA MARIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de novembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B3DA8179

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2021 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

APOSENTA O SERVIDOR GERALDO DALLA LASTRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40 § 1º III, “b” da Constituição Federal. – Comum Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade Média das 80% maiores Remunerações e considerando:
Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Idade com proventos proporcionais, sem paridade a partir de 04 de outubro de 2021, ao Senhor **GERALDO DALLA LASTRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.810.096-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 363.541.559-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR TRATOR AGRÍCOLA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, nomeado através da Portaria nº. 042/2008, de 18 de fevereiro de 2008, concedendo o benefício garantido no Art. 33 da Lei Municipal nº. 835/2006, Art. 40, § 1º, inciso III, letra “b” da Constituição Federal.

I – CONSIDERANDO:

que o referido servidor encontra-se no nível referência “VII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.128,57 (Hum mil cento e vinte e oito reais e cinquenta de sete centavos), adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento), no valor de R\$ 146,71 (cento e quarenta e seis reais e setenta e um centavos) que totalizou o montante de R\$ 1.275,28 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte oito centavos), valor em que se deu o último vencimento.

Os proventos de aposentadoria foram calculados pela média aritmética das 80% maiores contribuições no período 03/1994 a 06/1997, 02/1998 a 11/2000, 07/2001 a 04/2003 e 02/2008 a 08/2021, resultando no valor de R\$ 1.334,17 (Um mil trezentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Que sobre a média aritmética, no valor de R\$ 1.347,13 (Um mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos), foi aplicada a